

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização: Convênio nº 005/2023 – P. M. de Rurópolis- Processo nº 2022/1477539. Objeto: Aquisição de 254.692,48 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 278 km de estradas vicinais, no município de Rurópolis/PA.

PORTARIA Nº 100 DE 24 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2023/832827 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para o cargo de Titular e André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2, para o cargo de Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Transportes: Convênio nº 006/2023 – P. M. de Xinguara - Processo nº 2023/307268. Objeto: Revitalização e manutenção de 34km de estradas vicinais, no município de Xinguara/PA

PORTARIA Nº 101 DE 24 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2023/832840 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização: Convênio nº 002/2023 – P. M. de Inhangapi - Processo nº 2023/116710. Objeto: recuperação de 33,80 km de estradas vicinais nos seguintes ramais: Cachoeira (2,8 km); Paricá (4,16 km); Santa Rosa (2,21 km); Rocinha (5,85 km); Trindade (9,94 km); Boa Vista (4,38 km) e S.T. (4,46 km), no município de Inhangapi/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 24 de Julho de 2.023.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 967658

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023****PROCESSO: 2023/196880**

OBJETO: Pavimentação da PA-112 Lote I, Trecho: Entr. BR-308 e BR-316, sub-trecho: Entr. BR-308 / Vila 21 do Montenegro, na Região de integração do Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 39.153.359,31. (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

NOME: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 07.014.625/0001-51.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 967675

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023**PROCESSO: 2023/197139**

OBJETO: Construção e Pavimentação da Vicinal do Cuamba Lote 01, Trecho: Entr. PA-255 / Entr. PA-427, Subtrecho: Entr. PA-255 / Km 16,00, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 33.971.684,33 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

NOME: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.856.869/0001-56.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 967683

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 64/2021**

Nº PROCESSO: 2019/564360 ANEXO: 2023/603147

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, consequentemente, os documentos referenciados a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

INIC. VIGÊNCIA: 17/07/2023 TÉRM. VIGÊNCIA: 13/11/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.911.135/0001-41.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 967481

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 058/2022 Processo nº 2022/262829

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 19/07/2023

Justificativa:

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº 1006/2023 - GP datado em 12 de Julho de 2023 (seq. 108), em virtude das fortes chuvas que atingiram a região no período de Dezembro de 2022 à Junho de 2023, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 109), comprometendo a execução dos serviços de drenagem, pavimentação e calçamento de vias. Desta forma, houve a necessidade de suspender a obra a fim de evitar desperdícios de materiais necessários para a execução da mesma. Atualmente a obra apresenta o percentual de 14,18%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 107). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/07/2023 T. Vig.: 27/11/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ nº: 05.058.466/0001-61. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 967628

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 082/2022 Processo nº 2022/349331

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 24/07/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 082/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú através do Ofício nº 063/2023 datado em 03 de Julho de 2023 (seq. 143), uma vez que as fortes correntes de chuva, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 144) e a falta de mão de obra qualificada na região, tem dificultado a celeridade na execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 68,73%, de acordo com o Atestado de Execução Técnico (seq. 142). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/07/2023 T. Vig.: 24/11/2023..

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ - CNPJ nº 34.887.935/0001-53.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 967621

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 086/2022 Processo nº 2022/349252

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 24/07/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 086/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através do Ofício nº 064/2023 datado em 03 de Março de 2023 (seq. 156), uma vez que as fortes correntes de chuva, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 127) e a falta de mão de obra qualificada na região, tem dificultado a celeridade na execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 34,37%, de acordo com o Atestado de Execução Técnico (seq. 155). Destarte, tal prorrogação faz-se necessária para que a conveniente tenha tempo hábil para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/07/2023 T. Vig.: 27/11/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ - CNPJ nº 34.887.935/0001-53.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 967623

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 081/2022 Processo nº 2022/349287

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 24/07/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 081/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú através do Ofício nº 062/2023 datado em 03 de Julho de 2023 (seq. 141), uma vez que as fortes correntes de chuva, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 142) e a falta de mão de obra